



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2025/PROGEP/REITORIA

Local, 19 de fevereiro de 2025.

Ao (Às) servidores(as) do Instituto Federal do Pará

Assunto: Comprovação anual das despesas com Plano de Saúde-Ressarcimento Per Capita Saúde Suplementar

A Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/PROGEP informa que a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 97, de 26 de dezembro de 2022, sofreu alteração através da INSTRUÇÃO NORMATIVA GABIN /MGI Nº 69, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 e passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 54-C. Para comprovação das despesas realizadas com planos privados de assistência à saúde no ano de 2024, o servidor, o militar de ex-território, o aposentado e o pensionista deverão apresentar a documentação comprobatória **até o dia 30 de maio de 2025 (grifo nosso)**.

§ 1º A unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade integrante do Sipep deverá finalizar a análise da documentação de que trata o caput até o último dia útil do fechamento da folha do mês de outubro de 2025, aplicando, quando couber, o disposto no art. 54-B.

§ 2º O usufruto de férias, licença, exoneração ou retorno de servidor ou militar de ex-território cedido ou afastado não o desobriga do cumprimento da comprovação das despesas." (NR).

Para efetuar a comprovação serão aceitos os seguintes documentos:
I - Boletos mensais e seus respectivos comprovantes de pagamentos (ano de 2024);
II - Declaração da operadora ou administradora de benefícios, discriminando valor mensal por beneficiário, bem como atestando sua quitação; ou
III - Outros documentos que comprovem de forma inequívoca a despesa e respectivo pagamento (mês a mês).

Ressaltando que a apresentação da documentação comprobatória é imprescindível para a continuação do recebimento do benefício. A não apresentação das comprovações no prazo acima citado acarretará a aplicação das medidas elencadas no Art. 1º da Instrução Normativa em epígrafe, a serem adotadas pela Unidade de Gestão de Pessoas do Campus de lotação do servidor.

Modo de realizar a comprovação - O servidor enviará a documentação via Requerimento SIGEPE, que será analisado pela CGP do Campus.

Ressaltando que o usufruto de férias, licença, exoneração ou retorno de servidor ou militar de ex-Território cedido ou afastado não o desobriga do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

cumprimento da comprovação da despesa.

Passo a passo para inclusão dos documentos:

- Efetuar o login no SIGEPE/SIGAC, através do endereço para inclusão dos documentos <https://sso.gestaodeacesso.sigepe.gov.br/cassso/login>
- Acessar a opção SIGEPE Servidor e Pensionista > Requerimento > Solicitar > Comprovante de quitação de plano de saúde > Preencher os dados obrigatórios com asteriscos > Gerar documento.
- Incluir anexo > Comprovante de pagamento de mensalidade > Incluir novo > Incluir arquivo -> assinar > Incluir > Registrar ciência > Enviar para análise.

Dúvidas acerca do assunto em questão deverão ser encaminhadas aos seguintes endereços de e-mail:

Servidores da reitoria e campus Vigia: cpp.progep@ifpa.edu.br

Servidores dos demais Campi:

Abaetetuba: cgp.abaetetuba@ifpa.edu.br

Altamira: cgp.altamira@ifpa.edu.br

Ananindeua: cgp.ananindeua@ifpa.edu.br

Belém: dgp.belem@ifpa.edu.br

Bragança: cgp.braganca@ifpa.edu.br

Breves: cgp.breves@ifpa.edu.br

Cametá: cgp.cameta@ifpa.edu.br

Castanhal: dgp.castanhal@ifpa.edu.br

Conceição do Araguaia: cgp.cda@ifpa.edu.br

Itaituba: cgp.itaituba@ifpa.edu.br

Marabá Industrial: cgp.cim@ifpa.edu.br

Óbidos: cgp.obidos@ifpa.edu.br

Paragominas: cgp.paragominas@ifpa.edu.br

Parauapebas: cgp.parauapebas@ifpa.edu.br

Rural de Marabá: cgp.crmb@ifpa.edu.br

Santarém: cgp.santarem@ifpa.edu.br

Tucuruí: cgp.tucurui@ifpa.edu.br

Cleide Silva Dias

*Diretora de Gestão de Pessoas do IFPA
Portaria no 2712/2024 REITORIA/IFPA*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará